



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS: Direito de Família - DPR 101

O Departamento de Direito Privado da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitores bolsistas e de 1 (uma) vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: - ter cursado Direito das Obrigações, Teoria Geral dos Contratos, Direitos Reais

VIGÊNCIA DO EDITAL:

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo ele

1- A família no ordenamento civil brasileiro:

1.1- Família como formação social.

1.2- Transformações familiares: análise sob a perspectiva civil-constitucional; efeitos das modificações sociais no conteúdo da família.

2- A liberdade de “ser” na família: constituição dos modelos familiares. Casamento: estrutura e funções.

2.1- Regime de bens.

2.2- Dissolução do casamento e da união estável: consequências.

2.3- Princípio da solidariedade: Direito-dever aos alimentos.

2.3.1- Fundamento ético-jurídico. Limites.

2.3.2- Alimentos e sucessão.

2.3.3- Alimentos e indignidade. Identidade de fundamento para a indignidade e deserdação no direito sucessório, e para a revogação da doação.

3- Parentesco e filiação. Parentalidade socioafetiva, multiparentalidade.

3.1- Bioética e biodireito: o tratamento pelo Código Civil das novas formas de procriação.

3.2- Direito à identidade genética: reconhecimento e contestação de paternidade.

3.3- Poder familiar e responsabilidade. Dano moral?

3.4- Guarda e proteção à dignidade da criança e adolescente.

3.5- Usufruto e administração dos bens dos filhos menores.

4- Bem de família e patrimônio mínimo.

5- Família substituta: Tutela, curatela, adoção.

2 - Entrevista e Análise do histórico escolar.

3 - Critério(s) de desempate: - Histórico escolar, em caso de persistir o empate, maior nota na prova escrita

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 31/08/2026 a 05/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/u4UQajNrj472Kf2E6

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 08/09/2026 às 16:00 - presencial
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala reservada, a ser divulgada, na Faculdade de Direito da UFJF

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 10/09/2026 às 16:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Instagram da Faculdade de Direito da UFJF @direitoufjf

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2026.

Kelly Cristine Baião Sampaio
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Baiao Sampaio, Professor(a)**, em 02/09/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3195296** e o código CRC **D1FAC58C**.